

Cargo: R01 - PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR – MASCULINO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
7011045	AUGUSTO CEZAR SANDINO DE MOURA MARTINS	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.	INDEFERIDO
7002761	CELSON DE OLIVEIRA ANDRADE	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
6009336	DIEGO DAVID DE OLIVEIRA	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.	INDEFERIDO
6022324	EDENILSON JOSE DA SILVA	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
7015548	EDJAEI DA SILVA OLIVEIRA	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.	INDEFERIDO
6035175	EDVANILDO DUARTE PACIFICO	Nota mantida de acordo com o gabarito final, não encontrado erro no processamento da nota do candidato.	INDEFERIDO
6522912	FELIX SCARANO PEREIRA JUNIOR	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
6008470	FRANKLIN EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
7012164	GUSTAVO DE MORAIS TORRES OTERO	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.	INDEFERIDO
7015964	ITALO GUSTAVO BARBOSA PEREIRA	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
7016026	JODOVAL EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.	INDEFERIDO
6023460	JONATHAS DOS SANTOS TEIXEIRA	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. E no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO
7013382	JOSE JAMILSON SILVA DOS SANTOS	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
7016496	PEDRO VICTOR MOURA DE OLIVEIRA	Conforme consta no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO
6575846	RONAN FERNANDES DE MORAIS	Nota mantida, não encontrado erro no processamento das respectivas notas do candidato.	INDEFERIDO
7011157	TÁCIO TIBÉRIO ALENCAR DOS SANTOS	Conforme consta no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO
7015557	THIAGO BEZERRA DE SOUZA	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
6007937	THIBERIO MENEZES QUIRINO SIQUEIRA	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
7014128	TIAGO VIEIRA NEVES	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. E no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO

7003379	TIALISSON DA SILVA LIMA	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. E no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO
---------	-------------------------	--	------------

Cargo: R02 - PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR – FEMININO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6616569	ANA PAULA MOURA DE ARAÚJO	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. E no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO
7016677	CAMILA DE LIMA SEGUNDO	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
6666035	ELLEN CRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA PEGADO	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. E no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO
7001114	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
7003724	LETICIA FERREIRA DA COSTA FERNANDES SEREJO	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. E no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO
6536174	MIXSUYYLA KELLY SILVA LOPES	Recurso Improcedente.	INDEFERIDO
6531709	SUSAN CAROLINE SOUSA DE LIMA	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento. E no subitem 18.21. Do Edital. O IBADE e a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.	INDEFERIDO
7017062	VANESSA SILVA DANTAS DA ROCHA	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.	INDEFERIDO
6004130	WEDJA DIONISIO DA SILVA	Conforme consta em edital de classificação 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA 1.1. A classificação preliminar da 1ª Etapa compreende na soma das notas da Prova Objetiva e Redação, considerando o seguinte desempate: a) maior nota na Prova Objetiva; e b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.	INDEFERIDO